



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO Nº 021/18

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta por **03 (três) Membros**, com a finalidade de promover estudos visando incluir na grade da rede municipal de ensino, a matéria denominada educação financeira.

Art. 2º - O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos de que trata o artigo 1º é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

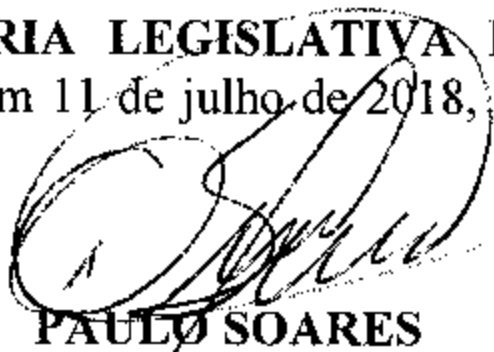
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

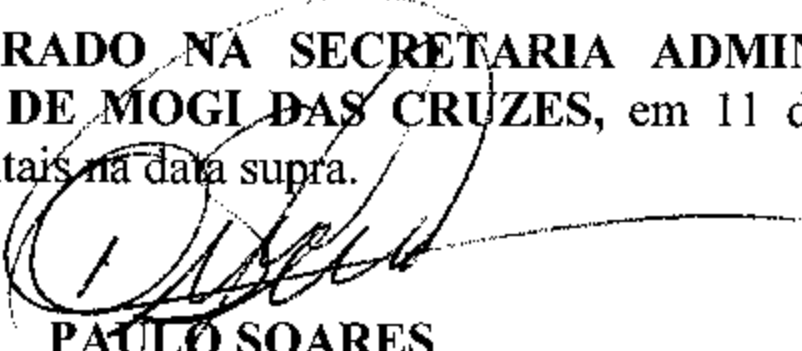
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE, JEAN CARLOS SOARES LOPES e IDUIGUES FERREIRA MARTINS para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de promover estudos visando incluir na grade da rede municipal de ensino, a matéria denominada educação financeira, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEO KOMURA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de julho de 2018 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo